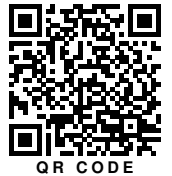




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 26 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1137



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 61/2023) .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 59/2023) .....	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 60/2023) .....	8
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 62/2023) .....	12
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 63/2023) .....	14
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 64/2023) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	19
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 0195/2023) .....	19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	19
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2023) .....	19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	20
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	20
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0298/2021) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 61/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 61 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 715/2022 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 46 de 01 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 27000000 - Obras e Instalações	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 59/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 59 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SIAFIC -

Página: 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68.000,00</b>

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**Total Suplementado: 455.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.**

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

SIAFIC -

Página: 2 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.009 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado

20.000,00

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais

130.000,00

**Total por Ação: 130.000,00**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais

45.000,00

**Total por Ação: 45.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 175.000,00**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

5.000,00

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

1.000,00

**Total por Ação: 6.000,00**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

20.000,00

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

**Total por Ação: 72.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 108.000,00**

SIAFIC -

Página: 3 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

90.000,00

**Total por Ação: 90.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00**

**Total Anulado: 455.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2023.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 60/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 60 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 724.300,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 724.300,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**6.7 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

SIAPIC -

Página: 1 de 5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.**

**6.6 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>450.000,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.200,00</b>

SIAFIC -

Página: 3 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 27000000 - Obras e Instalacoes

100,00

**Total por Ação: 100,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100,00**

**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

**2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado

2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.060 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00**

**Total Anulado: 724.300,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.



**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 62/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 62 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 27000000 - Obras e Instalações

	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.



**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 63/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 63 DE 19 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo

16.000,00

**Total por Ação: 16.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00**

**1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**Total Suplementado: 66.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

SIAFIC -

Página: 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações 16.000,00

**Total por Ação: 16.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**Total Anulado: 66.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 64/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 64 DE 21 DE JULHO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 216.900,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 216.900,00 (Duzentos e dezesseis mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil

500,00

**Total por Ação: 500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 500,00**

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

70.000,00

**Total por Ação: 70.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

12.000,00

**Total por Ação: 12.000,00**

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

84.400,00

**Total por Ação: 84.400,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 96.400,00**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SIAFIC -

Página: 1 de 3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>216.900,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.500,00</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.900,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.900,00</b>

**2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.500,00</b>

**2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>96.400,00</b>

SIAFIC -

Página: 2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

CNPJ: 13.828.495/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**Total Anulado: 216.900,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

Prefeito Municipal  
CPF: 759.414.655-72

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0195/2023)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 043/2023 – CONTRATO Nº 0195/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: ACDF COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA – ACDF REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 21.527.009/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de matérias/ atos; através de faixas de impressão, faixas de recorte eletrônico, cavalete, banner's, lona, placa cega entre outros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender as demandas das Diversas Secretarias que compõe essa Administração Municipal. VALOR: R\$ 161.050,00 (cento e sessenta e um mil e cinquenta reais). PERÍODO: 13/07/2023 à 13/07/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2023)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 3.438.063/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para execução do saldo remanescente da obra de Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal José Gomes da Silva na localidade de Tocos II, município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - Termo de Compromisso nº 201802688/2018. PERÍODO: 07/06/2023 à 07/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0298/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0298/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 39.420.376/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de recuperação de estradas vicinais no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse nº 908170/2020. PERÍODO: 24/07/2023 à 24/05/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal